

# MANUAL DO ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE SÃO LUCAS

---

**Versão atualizada em julho de 2015**

Porto Velho, 2015

## Manual do acadêmico de graduação da Faculdade São Lucas

### Organização administrativa e acadêmica

DIRETORIA	
<b>Diretora Geral</b>	Maria Eliza de Aguiar e Silva
<b>Vice-Diretora</b>	Eloá de Aguiar Gazola
<b>Diretora de Ensino</b>	Hélia Cardoso Gomes da Rocha
<b>Diretor Administrativo</b>	André Mejia Camelo
<b>Diretor de Pós-Graduação e Extensão</b>	Ricardo Pianta Rodrigues da Silva
<b>Diretora Financeira</b>	Ana Cristina de Aguiar Gazola
COORDENADORES DE CURSOS	
<b>Coordenador de Administração</b>	Me. Marcelo Augusto Mendes Barbosa
<b>Coordenador de Arquitetura e Urbanismo</b>	Me. Roberto Carlos Oliveira de Andrade
<b>Coordenador de Biomedicina</b>	Me. Fábio Luís Storer
<b>Coordenadora de Ciências Biológicas</b>	Ma. Allyne Christina Gomes Silva
<b>Coordenador de Ciências Contábeis</b>	Me. Fábio Ferreira da Silva
<b>Coordenador de Direito</b>	Me. Raimundo Oliveira Filho
<b>Coordenadora de Enfermagem</b>	Ma. Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite
<b>Coordenadora de Fisioterapia</b>	Me. Denise Teodoro Sampaio
<b>Coordenadora de Fonoaudiologia</b>	Ma. Viviane Castro de Araújo
<b>Coordenador de Medicina</b>	Dr. Luís Marcelo Aranha Camargo Me. Rui Rafael Durlacher
<b>Coordenadora de Nutrição</b>	Ma. Juliana Souza Closs Correia
<b>Coordenadora de Odontologia</b>	Ma. Iracema Correa do Amaral Ribeiro

Funcionamento dos principais setores		
Coordenações	Telefone	Horário de atendimento
Administração	3211-8008	Segunda a quinta: 13h às 17h e 18h às 23h.

		Sextas: 13h às 17h e 18h às 22h.
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>		
<b>Biomedicina</b>	3211-8057	Segunda a sexta: 13h às 17h e 18h às 21h.
<b>Ciências Biológicas</b>	3211-8038	Segunda a sexta: 13h às 17h e 18h às 21h.
<b>Ciências Contábeis</b>	3211-8021	Segunda a quinta: 13h às 17h e 18h às 23h. Sextas: 13h às 17h e 18h às 22h.
<b>Direito</b>	3211-8074	Segunda a sexta: 13h às 22h.
<b>Enfermagem</b>	3211-8032	Segunda a sexta: 14h às 17h e 18h às 22h.
<b>Fisioterapia</b>	3211-8082	Segunda a sexta: 8h às 12 e 14h às 18h.
<b>Fonoaudiologia</b>	3211-8035	Segunda a quinta: 12h às 17h e 18h às 22h. Sextas: 12h às 17h e 18h às 21h.
<b>Medicina</b>	3211-8046	Segunda a quinta: 8h às 12h e 14h às 19h. Sextas: 8h às 12h e 14h às 18h.
<b>Nutrição</b>	3211-8042	Segunda a quinta: 12h às 17h e 18h às 22h. Sextas: 12h às 17h e 18h às 21h.
<b>Odontologia</b>	3211-8060	Segunda a quinta: 8h às 12h e 14h às 19h. Sextas: 8h às 12h e 14h às 18h.
<b>Coordenação de Ingressos e Admissões (CIA)</b>		
<b>Semipresencial</b>	3211-8076	Segunda a sexta: 8h às 12h e 13h às 22h.
<b>Pós-graduação</b>	3211-8015	Segunda a sexta: 8h às 12h e 14h às 18h. Sábados: 8h às 12h.
<b>Clínicas</b>		
	<b>Telefone</b>	<b>Horário de atendimento</b>
<b>Fisioterapia</b>	3211-8034	Segunda a sexta: 7h30m às 12h e 13h às 18h30m.
<b>Fonoaudiologia</b>	3211-8037	Segunda a quinta: 8h às 21h50m. Sextas: 8h às 21h.
<b>Nutrição</b>	3224-4158	Segunda a sexta: 8h às 12h e 14h às 18h.
<b>Odontologia</b>	3211-8053	Segunda a quinta: 7h às 22h30m Sextas: 7h às 18h.
<b>Laboratórios</b>		
	<b>Telefone</b>	<b>Horário de atendimento</b>
<b>Herbário</b>	3211-8039	Segunda a sexta: 8h às 12h e 14h às 18h.
<b>NUSLAC (Biomedicina)</b>	3224-4158	Segunda a sexta: 7h às 18h.
<b>Saúde</b>	3211-8023	Segunda a sexta: 7h até 23h.
<b>Zoologia</b>	3211-8109	Segunda a sexta: 8h às 12h e 14h às 18h.
<b>Demais setores</b>		
	<b>Telefone</b>	<b>Horário de atendimento</b>
<b>Biblioteca</b>	3211-8044	Segunda a sexta: 08h às 22h. Sábado: das 08 às 18h.
<b>Central de Relacionamento com Aluno</b>	3211-8007	Segunda a sexta: 8h às 19h.
<b>Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPP)</b>	3211-8062	Segundas, quartas e sextas: 14h às 22h. Terças e quintas: 16h às 22h.
<b>Núcleo de Comunicação (NUC)</b>	3211-8011	Segunda a sexta: 8h às 12h e 14h às 18h
<b>Sala Verde</b>	3211-8040	Segunda a sexta: 13h às 17h e 18h às 22h.
<b>Revista Eletrônica</b>	3211-8006	Segunda a sexta: 8h às 12h e 14h às 18h.
<b>Ouvidoria</b>	3211-8049	Segunda a sexta: 8h às 12h e 14h às 18h.
<b>Comitê de Ética e Pesquisa (CEP)</b>	3211-8006	Segunda a sexta: 8h às 12h e 14h às 18h.

### Localização dos prédios



## Sumário

Apresentação .....	7
Missão institucional .....	8
Calendário Acadêmico .....	8
Formas de ingresso: .....	8
Processo seletivo.....	9
Transferência.....	9
Portador de Diploma.....	9
Reingresso .....	10
PROUNI – Universidade para todos .....	10
Faculdade para todos.....	10
Matrícula .....	10
Rematrícula .....	12
Horário das aulas.....	13
Trancamento de matrícula e cancelamento de disciplinas.....	13
Protocolos e requerimentos .....	13
Portal do Aluno .....	14
Plano de Ensino .....	14
Sistema avaliativo.....	14
Divulgação de notas .....	15
Provas Substitutivas .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Vistas de prova .....	16
Revisão de prova .....	16
Frequência.....	16
Abono de faltas.....	17
Compensação de faltas .....	17
Recuperação de estudos .....	18
Proficiência.....	19
Disciplinas semipresenciais.....	19

Biblioteca.....	20
Serviços oferecidos.....	21
Minha Biblioteca .....	22
Ambiente Virtual de Aprendizagem.....	22
Assistência estudantil.....	22
Clínicas e Laboratório de Análises Clínicas.....	22
Núcleo de Apoio Psicopedagógico .....	23
Monitoria.....	23
Departamento de Extensão .....	24
Educação, Saúde e Cidadania.....	24
Núcleo de Execução de Projetos/Sala Verde .....	24
Núcleo de Cursos.....	26
Cultura .....	26
Projeto São Lucas Cultural.....	26
Coral São Lucas.....	26
Demais eventos .....	27
Comissão Própria de Avaliação - CPA.....	27
Ouvidoria.....	28
Conduta Acadêmica .....	28
Pontualidade e frequência .....	28
Silêncio .....	28
Materiais Didáticos e Celulares.....	29
Respeito à Comunidade Acadêmica.....	29
Hierarquização para solução de problemas.....	29
Desenvolvimento de trabalhos .....	30
Utilização do patrimônio da instituição .....	30
Regime Disciplinar .....	30
Trote.....	32
Iniciação Científica.....	32

## *Apresentação*

---

**Prezado(a) acadêmico(a) da Faculdade São Lucas,**

Seja bem-vindo(a)! A sua presença é muito importante, assim sendo, é com muita satisfação que recebemos você em nossa instituição. Acreditamos na importância do conhecimento para o desenvolvimento pessoal e profissional de todo indivíduo e da comunidade em que está inserido.

Para oferecer ensino de qualidade, se faz necessário além da obediência às leis federais e às normas institucionais, possuir indicadores de qualidade elevados. Hoje a Faculdade São Lucas é a instituição de ensino de Rondônia que apresenta os melhores indicadores.

Com intuito de orientar sobre os espaços, procedimentos, rotinas, seus direitos e deveres, elaboramos este manual a fim de facilitar a sua jornada acadêmica.

Suas dúvidas, que por ventura surgirem, poderão ser dirimidas também na coordenação do seu curso ou na Central Relacionamento com Aluno.

Bons estudos!

**Maria Eliza de Aguiar e Silva**

Diretora Geral

### *Missão institucional*

---

A Faculdade São Lucas está comprometida com o desenvolvimento da sociedade, e por isto tem como missão institucional estimular o desenvolvimento do conhecimento, das habilidades, dos talentos e das atitudes de seus alunos, para que atinja a realização profissional, pessoal, social, além da preparação do indivíduo para o exercício pleno da cidadania.

### *Calendário Acadêmico*

---

Todas as datas institucionais importantes estão previstas no calendário acadêmico. É nele que você encontrará, por exemplo, o prazo para rematrícula, o prazo para requerimento de prova substitutiva, o recesso acadêmico, entre tantas outras datas.

O calendário é divulgado no site da faculdade antes do início do semestre letivo e pode haver prorrogações nos prazos informados, caso a instituição julgue necessário.

Orientamos que acesse o calendário e fique atento a ele para evitar desgastes com perda de prazos.

### *Formas de ingresso*

---

As formas de ingressar na faculdade são: processo seletivo, transferência externa, transferência interna, portador de diploma, reingresso, ou ainda pelos programas Universidade para todos (PROUNI) e Faculdade para todos.

Para mais informações sobre como ingressar na Faculdade São Lucas, entre em contato com a Coordenação de Ingressos e Admissões (CIA), pessoalmente ou pelo telefone: **(69) 3211-8009**.



### *Processo seletivo*

---

O processo seletivo é composto pela aplicação de uma prova, com data, horário e local estabelecido pela faculdade.

Todos os procedimentos do processo seletivo são regidos por editais de abertura, disponíveis em nossa página de internet ([www.saolucas.edu.br](http://www.saolucas.edu.br)). Entre no site para acessar o edital e se informar melhor!

### *Transferência*

---

A transferência externa acontece quando o acadêmico é de outra instituição e tem interesse em estudar aqui. É realizada mediante a disponibilidade de vagas.

A transferência interna é para o acadêmico que está regularmente matriculado nesta faculdade e tem interesse em trocar de curso. Esta forma de provimento somente ocorre na condição de existência de vagas.

Para esta forma de ingresso, sempre que o número de vagas for inferior ao número de candidatos, faz-se necessária aprovação em processo seletivo específico para o preenchimento de vagas existentes do segundo período em diante.

Para participar do processo de transferência é necessário que o candidato tenha realizado o requerimento dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, e apresente o histórico escolar, os programas e cargas horárias das disciplinas cursadas com aprovação, e um documento que ateste o vínculo com a instituição de origem.

### *Portador de Diploma*

---

O ingresso de candidatos que já tenham graduação em curso de nível superior se dará mediante a disponibilidade de vagas e/ou o cumprimento de processo seletivo conforme divulgado em edital. O edital de abertura de vagas para portadores de diplomas é divulgado pelo site da faculdade: [www.saolucas.edu.br](http://www.saolucas.edu.br)

### *Reingresso*

---

O provimento de vagas por esse meio somente acontecerá se o candidato tiver tido vínculo acadêmico com a instituição, ou seja, trancado sua matrícula, e solicitado o seu reingresso antes de se finalizar o período de dois anos.

### *PROUNI – Universidade para todos*

---

O preenchimento de vagas pelo PROUNI é regido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). Para se informar sobre regras, prazos, instituições, entre outros, acesse o site: <http://siteprouni.mec.gov.br/>

### *Faculdade para todos*

---

O preenchimento de vagas pelo programa Faculdade para Todos é um programa da Prefeitura Municipal e regras, prazos, instituições, entre outros, dependem de edital que deve ser publicado pela prefeitura.

### *Matrícula*

---

A matrícula é o processo de vínculo à instituição e somente pode ser realizada por candidatos aprovados em qualquer uma das formas de ingresso citadas anteriormente.

Documentos para matrícula (originais, cópias simples ou autenticadas):

- ✓ Histórico escolar do Ensino Médio;
- ✓ Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Título de eleitor;

- ✓ Comprovante da última eleição;
- ✓ Certidão de nascimento/casamento;
- ✓ Certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- ✓ 01 Foto 3x4;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Declaração de conclusão de Ensino Médio (obrigatoriamente original) - para alunos que acabaram de concluir o Ensino Médio e que o histórico escolar e certificado ainda não foram emitidos;
- ✓ RG, CPF e comprovante de residência do responsável legal.

O aluno **PROUNI** também deverá apresentar o encaminhamento emitido pelo setor de Financiamento Estudantil da faculdade, sinalizando o curso, turno e a porcentagem da Bolsa PROUNI.

#### *Portador de Diploma*

---

Além dos documentos acima citados, o ingresso por ser portador de diploma deverá apresentar:

- ✓ Diploma da Graduação;
- ✓ Histórico Escolar da Graduação (original ou cópia autenticada);
- ✓ Conteúdos programáticos / ementas - para solicitação de aproveitamento de disciplinas.

#### *Transferência Externa*

---

- ✓ Declaração de vínculo emitido pela instituição de origem (obrigatoriamente original);
- ✓ Histórico escolar contendo a nota e carga horária das disciplinas cursadas na IES de origem;

- ✓ Conteúdos programáticos / ementas - para solicitação de aproveitamento de disciplinas.

### *Transferência Interna*

---

Não é necessário apresentar nenhum documento, caso a pasta do aluno na Secretaria esteja completa e atualizada.

Os prazos para apresentação dos documentos para matrícula é estipulado no edital e devem ser respeitados.

### *Rematrícula*

---

A rematrícula é o processo de renovação de vínculo com a instituição, e deve ser feita dentro do prazo estipulado no Calendário Acadêmico.

A rematrícula é constituída por duas fases: a financeira e a acadêmica.

O primeiro passo para a rematrícula é a renovação do vínculo com a instituição, e isto se dá por meio da **rematrícula financeira**. Para realizar a rematrícula financeira, entre no “Portal do Aluno” com seu login e senha e escolha a opção “Rematrícula Web” para poder gerar o boleto bancário, ou então, vá até a Central de Relacionamento com Aluno e solicite seu boleto.

Após o pagamento do boleto, sua rematrícula financeira fica efetivada e você pode realizar a segunda fase, que é a **rematrícula acadêmica**.

Para a rematrícula acadêmica é necessário entrar novamente no “Portal do Aluno” e em seguida escolher a opção “Rematrícula Web”. Na página que irá se abrir, você deverá escolher as disciplinas que irá cursar no semestre.

O sistema mostra para você o quadro de horários que se forma ao escolher as disciplinas. Em caso de concomitância de horário de disciplinas, o sistema sinaliza no quadro, marcando em vermelho a concomitância, pois será necessário que você retire uma das disciplinas em que há “choque de horário”. As disciplinas semipresenciais não aparecem no quadro de horário, e, portanto, nenhuma concomitância é sinalizada. Então, para que não ocorra choque das disciplinas semipresenciais, é necessário baixar

o arquivo com os horários do semipresencial. Este arquivo fica disponível na página inicial da “Rematrícula Web”.

Não há fase de rematrícula financeira para os alunos com 100% de participação nos programas PROUNI ou Financiamento Estudantil (FIES). Para esses alunos, a rematrícula começa a partir da fase acadêmica.

### *Horário das aulas*

---

O horário das aulas é estipulado antes da abertura de rematrícula. No momento da rematrícula acadêmica o aluno monta sua grade horária ao escolher as disciplinas que cursará.

A faculdade pode alterar o horário das disciplinas no decorrer do semestre. Se em caso de alteração, houver impedimento do aluno de cursar a disciplina, este poderá requerer o cancelamento dela junto à coordenação do seu curso, sem ônus financeiro, a partir do cancelamento.

### *Trancamento de matrícula e cancelamento de disciplinas*

---

O trancamento de matrícula é o procedimento indicado para o aluno que não cursará o(s) semestre(s) vigente(s), mas tem interesse em retornar à instituição no prazo máximo de dois anos. O trancamento de matrícula é aplicável somente a partir do segundo período do curso.

Já o cancelamento de disciplinas é para o aluno que após efetuar sua rematrícula acadêmica, decide em remover da matrícula uma ou mais disciplinas.

Há prazo estipulado em Calendário Acadêmico tanto para o trancamento de matrícula quanto para o cancelamento de disciplinas.

### *Protocolos e requerimentos*

---

Os protocolos e requerimentos devem ser solicitados na Central de Relacionamento com Aluno. É nesse setor que os protocolos como prova substitutiva,

revisão de prova, proficiência, entre outros, são abertos e encaminhados para os setores responsáveis.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central pelo telefone: **3211-8007**.

### *Portal do Aluno*

---

O “Portal do Aluno” é o sistema via internet pelo qual o acadêmico da Faculdade São Lucas tem acesso às diversas informações e serviços que facilitam sua vida acadêmica. Os serviços disponíveis no “Portal do Aluno” são: extrato de notas, rematrícula Web, gerenciamento financeiro, gerenciamento acadêmico, protocolos, entre outros.

Para entrar no “Portal do Aluno” basta acessar o site da faculdade ([www.saolucas.edu.br](http://www.saolucas.edu.br)), procurar por “Portal do Aluno” no menu, e inserir seu número de Registro Acadêmico (RA) para usuário e CPF para a senha, quando o sistema solicitar.

### *Plano de Ensino*

---

O plano de ensino é o planejamento da disciplina realizado pelo professor titular, e contém informações essenciais, como a ementa da disciplina, cronograma, sistema avaliativo e bibliografia básica e complementar.

O aluno pode acessar o plano de ensino por meio do “Portal do Aluno”.

### *Sistema avaliativo*

---

De acordo com a legislação vigente, o sistema avaliativo, feito por disciplina, abrange dois critérios: frequência e aproveitamento.

Todas as atividades avaliativas de cada disciplina somam 20 pontos distribuídos em duas notas parciais que valem dez pontos cada (N1 e N2). O critério de aproveitamento do aluno é verificado na somatória das notas parciais, sendo necessário obter com a soma, o mínimo de 12 pontos.

Em caso do aluno não obter a pontuação necessária, e tiver pelo menos a frequência mínima, ele deverá realizar a prova de Exame Final (EF), que valerá 10 pontos. Para o aluno que tiver que realizar o EF a somatória de notas ( $N1 + N2 + EF$ ) deverá ser igual ou superior a 15 pontos.

Independente do resultado de aproveitamento, somente é considerado APROVADO o aluno que tiver a frequência mínima em 75% das aulas e atividades.

### *Divulgação de notas*

---

A divulgação das notas parciais N1 e N2 e a nota de EF serão divulgadas no “Portal do Aluno” na seção de “Extrato de Notas”.

### *Provas Substitutivas*

---

De acordo com a resolução nº10/CONSUP/2015, em caso de ausência nas provas N1 e /ou N2, o aluno pode requerer a prova substitutiva, via protocolo denominado “Prova Substitutiva”.

Este protocolo tem prazo estabelecido em Calendário Acadêmico para ser solicitado, no período que antecede a realização dos exames finais.

Na necessidade de solicitar a prova substitutiva, procure a Central de Relacionamento com Aluno para realizar o procedimento.

As provas substitutivas serão aplicadas pela coordenação do seu curso e contemplarão o conteúdo semestral das respectivas disciplinas, conforme data também estabelecida no Calendário Acadêmico. Para as disciplinas semipresenciais considerar-se-á somente quando se tratar de ausências em provas presenciais. As avaliações diárias, as atividades das disciplinas semipresenciais postadas no AVA, os estágios e as provas de exames finais **não** possuem reposição.

Após a solicitação desse protocolo, encaminhe-se para a sua coordenação para ser informado quanto ao horário e local de realização.

Obs.: A partir do segundo semestre de 2015 não haverá mais prova de segunda chamada.

### *Vistas de prova*

---

A vista de prova é o procedimento no qual o professor da disciplina faz a devolutiva da prova e discute com os alunos os critérios de correção utilizados. Neste momento é possível realizar uma readequação da nota do aluno, caso o professor julgue procedente.

Esse procedimento é a primeira instância a se recorrer em ocasião de discordância de nota, mas se após a vista de prova ainda persistir desacordo sobre a nota, a próxima instância a ser recorrida é a revisão de prova, que será explicada logo a seguir.

### *Revisão de prova*

---

Em situação de desacordo da nota da prova, o aluno poderá solicitar em até 48 horas após a divulgação da mesma, junto à Central de Relacionamento com Aluno, o protocolo denominado “Revisão de Prova”.

Este protocolo prevê a cobrança de uma taxa para ser efetivado.

Essa solicitação é encaminhada pela Central para a coordenação de curso, e esta por sua vez, nomeará uma comissão de professores da área da avaliação para sua análise e correção.

A nota gerada na revisão de prova é a média simples das notas atribuídas pelos professores membros da comissão, podendo desta forma, a nota da comissão ser superior ou inferior à nota atribuída pelo professor da disciplina, e sendo a nota da comissão que prevalecerá sobre a prova revisada.

### *Frequência*

---

Em consonância com a lei e com o Regimento Interno, a frequência mínima nas aulas e atividades de cada disciplina é de 75%.

Seguindo a legislação federal, não há abono de faltas.



### *Abono de Faltas*

---

O abono de faltas não existe. A exceção é feita, por força de Lei, somente ao aluno que esteja prestando serviço militar obrigatório, em órgão de formação de reserva, e tiver que faltar às atividades escolares em virtude de exercícios ou manobras, ou, no caso de reservista, que seja chamado para fins de exercícios de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas do Dia do Reservista (Decreto-Lei n.º 715, de 30 de julho de 1969).

Para ter direito a esse benefício, é necessária a solicitação do abono, por escrito, na Central de Relacionamento com Aluno anexando declaração do Comando da Unidade Militar, após o impedimento de participação nas atividades escolares.

### *Compensação de faltas*

---

A compensação de faltas é regulamentada pelo Decreto-Lei 1044/69 e Lei n.º 6.202/75 e é aplicada em casos específicos como gestação, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo, ou outras condições mórbidas.

O Decreto-lei assegura à gestante, a partir do 8º mês de gestação e durante três meses, o regime de trabalhos domiciliares. Para que a aluna dê entrada nesse processo, denominado Licença Maternidade, é necessário procurar a Central de Relacionamento com Aluno, em posse de laudo médico ou Certidão de Nascimento, caso o parto já tenha sido realizado. Durante a vigência da licença, a coordenação de curso e os docentes determinarão quais trabalhos acadêmicos, forma e conteúdo, a aluna deverá desenvolver. O prazo para entrega dos trabalhos que compensam a Licença Maternidade é estabelecido pelo término da licença. Após o retorno da acadêmica à instituição é programada a aplicação de provas e de outros instrumentos avaliativos.

O aluno que possuir uma das condições acima citadas deve apresentar laudo médico (com o C.I.D) para abertura de protocolo na Central de Relacionamento com Aluno, no prazo máximo de 48 horas após seu vencimento. A abertura dos protocolos de Compensação de Faltas, tanto para gestantes como para enfermos, pode ser feita pelos próprios alunos ou terceiros. A Central de Relacionamento encaminhará o processo para a coordenação de curso, e esta juntamente com os docentes,

determinará e informará quais trabalhos acadêmicos, forma, conteúdo e prazo de entrega.

Em casos de disciplinas semipresenciais, os alunos enfermos deverão realizar as atividades a distância durante o período de afastamento e conforme o cronograma de cada disciplina, e provas presenciais após o retorno à instituição.

O protocolo de Compensação de Faltas deve ser aberto para que o aluno seja respaldado pela legislação federal e Regimento Interno, mesmo se este cursar apenas disciplinas semipresenciais.

Os trabalhos compensam somente as faltas, não eximem os alunos de avaliação, portanto, os alunos em regime de trabalho domiciliar terão que se submeter a avaliações.

É assegurado aos alunos que estão em compensação de faltas a prestação de Exames Finais, caso sejam necessários.

As faltas em estágios ou atividades práticas seguem regulamento próprio de cada curso, sendo que os casos omissos são analisados pelo colegiado do curso.

### *Recuperação de estudos*

---

A Recuperação de Estudos é destinada aos alunos reprovados em uma ou mais disciplinas, por frequência ou aproveitamento e que as têm como pendência para outorga de grau, ou então, não há mais oferta de tais disciplinas na instituição, contanto que tenham atingido o mínimo de 50% de presença.

A solicitação de Recuperação de Estudos é realizada na Central de Relacionamento com Aluno, e tem o custo da taxa no valor de uma semestralidade da disciplina.

Os prazos para requerer e realizar a Recuperação de Estudos estão estabelecidos no Calendário Acadêmico.

A Recuperação de Estudos tem o valor de 10,0 pontos, sendo necessário que o aluno atinja 6,0 pontos para aprovação, não existindo para a Recuperação de Estudos os procedimentos de prova substitutiva e Exame Final.

### *Proficiência*

---

O exame de proficiência é destinado aos alunos que nunca cursaram a disciplina da qual se deseja realizar esta prova.

Este protocolo é solicitado na Central de Relacionamento com Aluno, com prazo de requerimento estipulado no Calendário Acadêmico, e prevê a cobrança de uma taxa para ser efetivado, não sendo reembolsado em caso de reprovação.

O exame é constituído de duas fases: oral (avaliada por uma banca com 03 professores indicados pela coordenação do curso) e escrita. As provas escritas devem incluir a parte dissertativa, com peso mínimo de 50% (cinquenta por cento) da nota total. O conteúdo das provas corresponderá ao programa semestral da disciplina em foco. A nota é composta pela média das notas obtidas nas duas fases, sendo necessário atingir 8,0 pontos para a aprovação.

Para exames de proficiência não são admitidos recursos contra as avaliações das bancas.

Em caso de aprovação, a disciplina é aproveitada e o aluno está dispensado de cursá-la.

A proficiência é vedada para disciplinas de estágios, disciplinas com carga horária prática, total ou parcial, TCC e avaliação em grupo.

### *Disciplinas semipresenciais*

---

As disciplinas semipresenciais são integrantes das matrizes curriculares dos cursos de graduação da Faculdade São Lucas, e, portanto, são obrigatórias para a integralização das mesmas.

As disciplinas são divididas por ciclos, denominados “rodadas”. A cada semestre acontecem duas rodadas de disciplinas semipresenciais, e uma começa somente quando a outra acaba.

Cabe à instituição organizar a divisão de turmas que cursarão das disciplinas em cada rodada, assim como estabelecer as datas dos encontros presenciais, mas é de responsabilidade do aluno, no período de rematrícula, incluir ou não as disciplinas semipresenciais no rol a ser cursado no semestre.

Cada disciplina possui 03 encontros presenciais (02 para aulas e 01 para prova) que totalizam 08 horas, e o restante da carga horária é destinado para estudos a distância.

O sistema avaliativo do semipresencial é semelhante ao do presencial: é necessário obter êxito nos critérios de frequência e aproveitamento para a aprovação.

A frequência das disciplinas semipresenciais é mensurada somente pelos encontros presenciais, sendo necessária presença em 75% dessa carga horária.

Já no critério de aproveitamento, temos algumas diferenças. A nota de N1 é composta pelas atividades realizadas a distância, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e a nota de N2 é composta somente pela avaliação presencial. Os 20 pontos semestrais são distribuídos da seguinte forma: 9,0 pontos para a N1 e 11,0 pontos para a N2, em consonância com a legislação que estabelece que as avaliações presenciais devam ter peso maior do que as realizadas a distância.

Para ter êxito no aproveitamento das disciplinas semipresenciais, é necessário obter no mínimo 12 pontos, somando a N1 e a N2, da mesma forma como ocorre nas disciplinas presenciais. Em caso da soma ficar abaixo da nota mínima, o aluno poderá realizar o EF, desde que já tenha a frequência mínima exigida.

A organização das atividades de aprendizagem é de autonomia do professor, assim como o estabelecimento de datas para entrega, e podem ser diferentes de uma disciplina para outra (exceto as datas dos encontros presenciais). Esses prazos ficam dispostos no cronograma da disciplina. Procure no AVA o cronograma e o material de estudo disponibilizado pelo professor.

A faculdade oferece para os alunos que estão matriculados nas disciplinas semipresenciais, um laboratório de informática, com no mínimo um atendente para auxílio nas ferramentas do AVA. Em caso de dúvidas ou dificuldades, não hesite em procurá-lo.

### **Biblioteca**

---

A biblioteca São João Batista, localizada no bloco Sapucaia, conta com um acervo com mais de 17.000 títulos e 50.000 volumes, e tem como objetivo subsidiar o ensino, a pesquisa bibliográfica e o incentivo à leitura.

O espaço físico está dividido em: acervo, guichês de atendimento, guarda-volumes, sala com cabines para estudo individual, salão para estudo em grupo, salas individuais para estudo em grupo, salão de leitura, sala para processamento técnico e restauração, audiovisual e laboratórios de informática com acesso à internet. Além disso, todo o ambiente da biblioteca conta com acesso à rede wireless.

Durante a permanência na biblioteca, o usuário deve zelar pelo silêncio, evitar tumultos ou qualquer outra conduta perturbadora, conforme rege regulamento interno.

### *Serviços oferecidos*

---

A biblioteca fica aberta para a comunidade acadêmica de segunda a sexta, das 08 até às 22 horas, e de sábado das 08 até 18 horas.

Todas as obras ficam disponíveis para consulta, mas o serviço de empréstimo, assim como a utilização de equipamentos, é restrito aos acadêmicos, funcionários, professores e egressos da instituição, desde que não tenham pendências com a biblioteca.

O aluno da graduação tem direito de retirar para empréstimo 04 obras, desde que não sejam de Consulta Local (CL)<sup>1</sup>, e tem o prazo de 05 dias corridos para fazer a devolução. É necessário apresentar um documento com foto no momento da retirada.

A renovação de empréstimo somente é possível se a(s) obra(s) não tiver reserva de outro usuário.

Na ocorrência de atraso na devolução, será cobrada uma multa por obra e período em atraso.

O valor da multa somente cessa de ser contabilizado no momento em que o aluno devolve a(s) obra(s). A multa pode ser paga na própria biblioteca, se for em dinheiro, e em cartão de débito na Central de Relacionamento com Aluno.

---

<sup>1</sup> A retirada de obra de Consulta Local é permitida por um período de 02 horas, não renováveis.

### *Minha Biblioteca*

---

A “Minha Biblioteca” é a biblioteca virtual que conta com mais de 5.700 títulos disponíveis para acesso via internet.

Para utilizar a “Minha Biblioteca”, basta acessar o “Portal do Aluno” mediante login e senha (RA e CPF) e escolher a aba “Minha Biblioteca”. Na biblioteca virtual você poderá procurar por títulos na barra “Pesquisar”, localizada na parte superior da página.

### *Ambiente Virtual de Aprendizagem*

---

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é um sistema via internet, destinado ao apoio do processo de ensino e aprendizagem.

A Faculdade São Lucas utiliza três ambientes: uma para pós-graduação, um para as disciplinas presenciais e outro para as disciplinas semipresenciais (ambos são da graduação).

Para acesso ao AVA, entre no site da Faculdade São Lucas e escolha no menu a opção “AVA” para ser redirecionado para o “Portal do AVA”.

Na aba “Ambientes” do Portal, escolha qual ambiente você quer acessar. Logo você será redirecionado para o AVA escolhido. Para fazer o login, informe seu número de matrícula, também conhecido como RA, no campo usuário, e CPF no campo senha.

### *Assistência estudantil*

---

A Faculdade São Lucas disponibiliza vários serviços de apoio à comunidade externa e ao corpo discente. Estes serviços são apresentados logo a seguir.

### *Clínicas e Laboratório de Análises Clínicas*

---

As clínicas da Faculdade São Lucas têm como principal objetivo consolidar o conhecimento teórico-prático de seus acadêmicos enquanto atende a comunidade externa. Cada clínica conta com um regimento próprio que regula seu funcionamento interno e as políticas de atendimento externo.

A instituição conta com as seguintes clínicas: Clínica de Fisioterapia, Clínica de Fonoaudiologia, Clínica de Nutrição e Clínica de Odontologia, além do Laboratório de Análises Clínicas (NUSLAC).

### *Núcleo de Apoio Psicopedagógico*

---

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPP) oferece apoio aos discentes, docentes e corpo técnico-administrativo, no âmbito pedagógico e psicológico. Os programas de atendimento do NAPP são: orientação vocacional, atendimento aos alunos com necessidades especiais, avaliação e orientação psicopedagógica, avaliação de perfil psicológico para seleção de monitoria, e programa de aconselhamento comportamental, este com direito a 05 sessões.

Para atendimento no NAAP, realize antes o agendamento pelo telefone:  
**3211-8062.**

### *Monitoria*

---

A Faculdade São Lucas possui um programa de monitoria, no qual aluno-monitor tem a oportunidade de desenvolver suas habilidades docentes ao mesmo tempo em que colabora para o processo de aprendizagem dos colegas.

O programa contempla disciplinas teóricas e práticas, sendo o número de vagas disponíveis fixado pela coordenação do curso, conforme a necessidade detectada.

Para se candidatar ao cargo de monitor, o acadêmico deve estar regularmente matriculado na instituição, ter cursado e sido aprovado na disciplina à qual se candidata.

A seleção da monitoria é regida por um edital de seleção publicado pelas coordenações de cursos nos veículos de comunicação interna.

As fases de seleção passam por análise do histórico acadêmico, perfil psicológico e prova escrita, com data, local e horário de inscrição e aplicação conforme rege cada edital de seleção.

### *Departamento de Extensão*

---

O Departamento de Extensão, Cultura e Esporte – DECE, da Faculdade São Lucas, é o responsável por organizar e promover os eventos de extensão, cultura e esporte, fundamentando-se em um modelo político pedagógico participativo, que prima pela busca da qualidade social, com o objetivo de contribuir de forma significativa para a formação integral do futuro profissional formado nesta instituição. A extensão na São Lucas é organizada em três eixos prioritários sendo eles:

- ✓ Educação, Saúde E Cidadania.
- ✓ Cultura
- ✓ Esporte

### *Educação, Saúde e Cidadania*

---

Neste eixo estão inseridos os programas de atenção básica a saúde, atividades comunitárias e os cursos de extensão oferecidos aos acadêmicos e demais interessados.

### *Núcleo de Execução de Projetos/Sala Verde*

---

As atividades comunitárias são realizadas por meio dos programas: São Lucas Solidário e São Lucas em Ação que atendem as demandas externas da comunidade oferecendo atividades de saúde, educação e lazer oportunizando ao aluno-extensionista interação com o ambiente que futuramente irá atuar como profissional.

Veja a seguir a descrição de cada programa:



PROGRAMA	OBJETIVO	CURSOS PARTICIPANTES	INSCRIÇÃO e CERTIFICAÇÃO
<p><b>SÃO LUCAS SOLIDÁRIO</b></p> <p>É um programa institucional realizado de forma mensal em um bairro, distrito de Porto Velho ou municípios de Rondônia.</p>	<p>Realizar campanhas de promoção e proteção à saúde, a educação e a cidadania nos bairros carentes e distritos de Porto Velho e nas principais cidades do interior do Estado de Rondônia.</p>	<p><b>TODOS OS CURSOS</b></p> <p>Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Nutrição, Biomedicina, Biologia, Administração, Direito, Ciências Contábeis, Fonoaudiologia.</p>	<p>A responsabilidade de selecionar a equipe para realização destas ações é da coordenação de cada curso, pois esta seleção deve contemplar alunos destaques nas disciplinas bases para realização do serviço proposto pelo curso, sendo a certificação obtida online.</p>
<p><b>SÃO LUCAS EM AÇÃO</b></p> <p>Criado especificamente para atender demandas externas de pequeno porte como ações promovidas por parceiros.</p>	<p>Programa criado exclusivamente para atender solicitações externas e parcerias.</p> <p>Realizar campanhas de promoção de saúde, educação e cidadania em ações e eventos promovidos por terceiros.</p>	<p>Um ou mais cursos. A participação dos cursos está vinculada a solicitação do parceiro.</p>	<p>A responsabilidade de selecionar a equipe para realização destas ações é da coordenação de cada curso, pois esta seleção deve contemplar alunos destaques nas disciplinas bases para realização do serviço proposto pelo curso, sendo a certificação obtida online.</p>
<p><b>PROJETO SALA VERDE</b></p>	<p>Programa do Governo Federal no qual a instituição contemplada que possui o objetivo de instituir espaço multidisciplinar para comunicação e realização de atividades ambientais.</p>	<p>Curso de Ciências Biológicas e demais cursos.</p>	<p>O trabalho desenvolvido na área de Meio Ambiente é de incentivo ao voluntariado, portanto a inscrição acontece na própria Sala Verde e a certificação é obtida online.</p> <p><a href="http://extensaoonline.saolucas.edu.br/extensao.aspx">http://extensaoonline.saolucas.edu.br/extensao.aspx</a></p>

### *Núcleo de Cursos*

---

Os cursos de extensão oferecidos são submetidos à Coordenação de Extensão, Cultura e Esportes pelas coordenações de curso e professores. O calendário de cursos fica disponível na página da extensão no site da São Lucas (<http://extensaoonline.saolucas.edu.br/extensao.aspx>) e a certificação é feita online no mesmo endereço eletrônico.

### *Cultura*

---

O eixo cultura é contemplado com projetos que valorizam o talento acadêmico e dos funcionários em qualquer manifestação da arte, seja na música, teatro, dança, valorização da cultura afro indígena, entre outros.

### *Projeto São Lucas Cultural*

---

O projeto São Lucas Cultural é um projeto de evento semanal cujo foco é descobrir talentos e oportunizar espaços de convivência, entretenimento e interação social dentro do campus. Poderão participar deste projeto: colaboradores, acadêmicos e comunidade externa. A inscrição para apresentação poderá ser feita pelo e-mail: [extensao@saolucas.edu.br](mailto:extensao@saolucas.edu.br). Mais informações pelo telefone (69) 3211-8040.

### *Coral São Lucas*

---

O Coral São Lucas composto por acadêmicos, professores e colaboradores da faculdade, e membros da comunidade externa, sendo uma proposta pedagógica com o objetivo de inserir temas da cultura musical no universo acadêmico, possibilitando diferentes modos de aprendizagem que possam auxiliar na melhoria do desempenho; estimular o desenvolvimento da autoestima; disciplinar e instigar o pensamento crítico; cultivar o respeito entre colegas com o trabalho em equipe, gerando comprometimento mútuo, e dispor de mais um meio de inserção na sociedade, aprofundando seu gosto pela arte.

Os ensaios e regência do Coral são realizados por profissionais habilitados em música e as participações são registradas como atividade complementar com emissão de certificados.

### *Demais eventos*

---

Constantemente são realizados seminários, simpósios, mesas redondas, congressos e projetos de intervenções para a comemoração de datas alusivas como Dia Mundial da Água, Dia Mundial de Combate ao Câncer, Semana da Consciência Negra, Outubro Rosa, Campanhas de Doação de Sangue e Medula Óssea dentre outras datas educativas.

A extensão universitária apresenta-se como um espaço de construção do conhecimento, de preservação e recriação da cultura e de promoção do bem-estar da comunidade universitária, reafirmando o compromisso social da instituição e interligando-a com as demandas da comunidade e da sociedade. É, portanto, um local que proporciona a reflexão, o debate de ideias e o surgimento de soluções conjuntas.

### *Comissão Própria de Avaliação - CPA*

---

A lei 10.861/2004 estabelece que toda Instituição de Ensino Superior deve possuir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), formada por representantes do corpo docente, discente, técnico-administrativo e comunidade externa.

A CPA é responsável pela organização e desenvolvimento e análise dos resultados da avaliação interna da instituição.

Esta avaliação interna também é estabelecida por lei e acontece anualmente. Participam da avaliação: docentes, discentes, técnico-administrativo e comunidade externa.

A avaliação interna é mais um canal de comunicação da faculdade com os segmentos anteriormente citados, e a participação de todos é muito importante. Atente-se à campanha que antecede a avaliação interna para se informar sobre a forma de participação.

### *Ouvidoria*

---

A Ouvidoria é o setor responsável por receber sugestões, críticas, reclamações, denúncias e solicitações de informação, por encaminhá-las aos setores responsáveis e acompanhar estes processos até a finalização.

O acadêmico pode entrar em contato com a Ouvidoria por telefone 3211-8049, e-mail ([ouvidoria@saolucas.edu.br](mailto:ouvidoria@saolucas.edu.br)) ou pessoalmente, e à ele é assegurado o direito de anonimato, se assim desejar.

### *Conduta Acadêmica*

---

A conduta do aluno da Faculdade São Lucas na comunidade acadêmica deve ser pautada em princípios de boa convivência, postulados éticos institucionais, respeito, bons costumes e preceitos morais.

Todos os membros da comunidade acadêmica têm direito a desenvolver suas atividades em um clima livre de ameaças e hostilidades, sejam elas provenientes de preconceitos e antagonismos relativos à raça, etnia, origem social, religião, gênero, orientação sexual, opinião ou características físicas e psicológicas.

### *Pontualidade e frequência*

---

A pontualidade e frequência nas aulas são fundamentais para o bom desempenho acadêmico e a convivência harmoniosa com a turma. Entradas atrasadas e saídas adiantadas atrapalham o andamento da aula. Em caso de atraso inevitável, entre em silêncio e discretamente, faça o mesmo com a saída durante a aula, que somente deve ocorrer se for de extrema necessidade.

### *Silêncio*

---

Para o convívio harmonioso na instituição, evite sempre conversas paralelas durante a aula, pois desconcentra o professor e os demais colegas, e em locais que assim exigem, por exemplo: o acervo e as salas de estudo da biblioteca, laboratórios e corredores dos prédios durante o horário de aula.

Observe também a altura da voz ao conversar pessoalmente ou ao telefone para não ser inconveniente.

### *Materiais Didáticos e Celulares*

---

Traga sempre para a sala os materiais solicitados para que a aula possa ocorrer conforme o planejamento do professor e evite o uso de celular durante as aulas, pois além de desnecessário, isso dispersa a sua atenção e a do colega. Lembre-se a razão de estar aqui.

### *Respeito à Comunidade Acadêmica*

---

O respeito é um dos princípios básicos para a convivência em qualquer comunidade.

Respeite o professor, os colegas e também os membros do corpo técnico-administrativo. Trate o próximo com urbanidade e respeito.

Lembre-se a faculdade tem seu próprio regimento, e cada curso possui um conjunto de normas que também devem ser respeitadas.

### *Hierarquização para solução de problemas*

---

O professor tem sempre a jurisdição sobre o que ocorre durante as aulas que ministra. Portanto, qualquer situação que relativa a condutas em sala de aula deve ser primeiramente discutida, e, se possível, resolvida entre o professor e o aluno. A Faculdade São Lucas tem por princípio que o diálogo e a reflexão são sempre as melhores formas de se resolver os problemas que surgem e que a disciplina – apoiada em acordos informais negociados entre o professor e os alunos para o melhor funcionamento de cada sala de aula – é a maneira mais equilibrada de tratar a questão.

Esgotadas as negociações em sala de aula, o representante de turma pode formalizar reclamação à coordenação de curso sobre o comportamento de alunos, grupos de alunos ou docentes.

### *Desenvolvimento de trabalhos*

---

O aluno sempre deve desenvolver o seu próprio trabalho. As ideias de outros autores, mesmo que parafraseadas, devem ser devidamente citadas, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

### *Utilização do patrimônio da instituição*

---

A Faculdade São Lucas disponibiliza, para uso local (alguns itens podem ser emprestados), ao aluno diversos equipamentos, materiais de laboratório, computadores, livros, vídeos, entre outros itens do patrimônio, para estudo individual ou em grupo, para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades.

Os computadores e a rede wi-fi devem ser utilizados somente para acesso à sites relacionados à atividade acadêmica. É vedado o uso desses equipamentos para acesso a sites pornográficos ou de conteúdo que incite a violência e discriminação étnica, socioeconômica, religiosa, e de gênero/orientação sexual.

A preservação deste patrimônio é de quem utiliza. Em caso de perda ou dano ao patrimônio, o aluno sofrerá penalidades disciplinares e deverá indenizar a instituição.

### *Regime Disciplinar*

---

Conforme o artigo 126 do Regimento Interno da Faculdade São Lucas, os discentes estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares: advertência verbal, escrita ou repreensão; suspensão e desligamento.

São passíveis de **advertência verbal, escrita ou repreensão** os seguintes atos (conforme os artigos 127, 128 e 129):

- I - Desrespeitar aos diretores, coordenadores, professores ou corpo técnico-administrativo;
- II - Ocupar-se de trabalho estranho às aulas, durante as mesmas;
- III - Participar de manifestações ostensivas a pessoas ou instituições dentro das dependências da faculdade;
- IV - Sair de sala de aula sem permissão do professor;

V - Ofender ou agressão verbal a outro aluno;

VI - Danificar o patrimônio da faculdade, em pequenas proporções.

Neste caso, além de receber as penalidades previstas, o discente deverá indenizar a instituição.

A **suspensão** pode ser aplicada na ocorrência dos seguintes fatos:

I - Reincidir nas ocorrências que geram advertências e repreensões;

II - Ofender verbalmente a diretores, coordenadores, professores ou corpo técnico-administrativo;

III - Praticar atos desonestos;

IV - Praticar atos ímprobos na execução do trabalho acadêmico;

V - Guardar, transportar ou utilizar armas, substâncias ilegais, e bebidas alcóolicas nas dependências da faculdade.

O **desligamento** pode ocorrer nos seguintes casos:

I - Reincidir nas ocorrências que geram as penalidades anteriormente citadas;

II - Ofender fisicamente a qualquer membro da comunidade acadêmica;

III - Praticar atos, manifestações escritas ou qualquer atitude, dentro ou fora das dependências da instituição, que resultem em desrespeito ou afronta à Faculdade São Lucas;

IV - Praticar atos que comprometam o exercício das funções pedagógicas, científicas, técnicas e administrativas estabelecidas no Regimento Interno;

V - Prática de atos ímprobos incompatíveis com a dignidade da vida acadêmica;

VI - Prática de infração incompatível com a vida acadêmica, após condenação definitiva do órgão colegiado competente;

VII - Violar ou fraudar prova ou processo seletivo para usufruto próprio ou de outro;

VIII - Adulterar qualquer documento oficial expedido pela faculdade ou qualquer outra instituição educacional, de governo, ou órgão público ou privado.

Além das penalidades já citadas, a Faculdade São Lucas reserva o direito de negar ou cancelar a matrícula do aluno cuja permanência na instituição seja nociva ou inconveniente às práticas e ao bem estar da comunidade e acadêmica.

### *Trote*

---

A Faculdade São Lucas coíbe as ações de trote, sendo expressamente proibida sua prática dentro das dependências da instituição.

Os alunos vítimas de trote devem denunciar os praticantes na coordenação de curso, Ouvidoria, Comissão Antitrote ou Diretoria de Ensino.

Os alunos praticantes de trote são passíveis de receber as penalidades disciplinares listadas no item “Regime Disciplinar” deste manual.

O trote é considerado falta gravíssima e sujeito a punições severas.

### *Iniciação Científica*

---

Com o objetivo de estimular a Iniciação Científica no âmbito acadêmico a Faculdade São Lucas mantém dois programas institucionais de bolsas, sendo um vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBIC-CNPq-FSL e outro programa mantido com recursos próprios – PIC-FSL.

Estas ações tem por objetivo fomentar as atividades de pesquisa científica, a geração de conhecimento, concebidas dentro dos eixos e das **Linhas de Pesquisa** estabelecidas pela instituição em seu **Diretório de Grupos de Pesquisa cadastro no CNPq**. Possibilitando a orientação por pesquisador-docente (Mestre e Doutores) na condução de projeto de pesquisa institucional, no processo de aprendizagem da prática científica, a integração do corpo docente e discente, e promovendo aperfeiçoamento acadêmico e a formação continuada de recursos humanos qualificados por parte do docente.



### *I – Objetivos Dos Programas*

---

- a. Estimular a pesquisa na instituição, com a consolidação de grupos e linhas de pesquisa institucionais;
- b. Assegurar maior cooperação entre corpo docente e discente nas atividades de pesquisa no âmbito da graduação;
- c. Contribuir para a melhoria da produção científica da instituição como um todo, estimulando a produção científica do corpo docente e discente;
- d. Trazer melhorias ao ensino de graduação enriquecendo a formação acadêmica do aluno, estimulando a descoberta, o pensamento científico, bem como novas formas de atuação profissional, relacionadas à pesquisa científica;
- e. Propiciar melhorias para o ensino na graduação, a partir da qualificação de recursos humanos.

### *II – Linhas de Pesquisa Institucional vinculadas ao Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq*

---

- a. - *Biodiversidade e Fitoquímica;*
- b. - *Epidemiologia, Diagnóstico e Terapêutica;*
- c. - *Doenças Negligenciadas;*
- d. - *Genética.*